



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –

Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 05/09/2014

1. APROVAÇÃO DE ATAS:

- a) Ata da Reunião Ordinária 08/08/14 e Extraordinária 22/08/14;

2. DELIBERAÇÕES:

- a) Participação Centro de Reabilitação para expor sobre solicitação redução metas, solicitado no Ofício Centro de Reabilitação 190/14 – Alteração Projeto Profissionais do Amanhã;
- b) Apresentação proposta PRINCUFÁ;
- c) Escolha Comissões de Análise Edital Captação e Temático;
- d) Escolha Comissão para Alteração Regimento Interno;
- e) Escolha do Relator e Coordenador das Comissões Temáticas;
- f) Parecer sobre Visita Comunidade Aliança da Misericórdia - Patricia e Ariane;
- g) Proposta da Comissão Conferência Livre e exposição sobre o assunto;
- h) Ofício CME 025/2014 – Indicação representantes para Conselho Municipal de Educação;
- i) COMPETI.

3. INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a) Decreto nº 15.743 que Institui a Comissão de Elaboração do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- b) Ofício 010/2014 Ong Casvi, sobre 8º Parada LGBT de Piracicaba;
- c) Lei nº 12.969 de 25 Julho 2012 - Formação Continuada enviado pelo CT II;
- d) Ofício 412/14 – Convite para participação reunião semanal do CT I, a ser realizada dia 12/09/14 às 08:00hs.

4. REPRESENTAÇÕES DO MÊS:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.